



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2144 / 20  
Fls. 01  
Resp. 02

MOÇÃO Nº 78 /2020

**Senhora Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Vereador **César Rocha** requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APOIO** ao DD Prefeito Municipal de Valinhos, Sr. Dr. Orestes Previtale Júnior para que empenhe esforços prorrogando o prazo de anistia para regularização de construção de imóveis no município de Valinhos.

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador tem sido procurado pelos munícipes e questionado sobre o prazo de anistia para regularização de construção de imóveis em nosso município, e como sabemos está estabelecido até o dia trinta de Junho deste ano.

A medida se mostra necessária, diante das circunstâncias decorrentes da Pandemia do Covid-19, com o isolamento social e com os atendimentos presenciais suspensos, ficaram prejudicados os munícipes que estavam realizando seus pedidos nesse período.



C.M.V.  
Proc. Nº 2144 / 20  
Fls. 02  
Resp. 087

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante desta situação sugere-se que seja prorrogado este prazo por pelo menos noventa dias, sendo assim, suprir os prejuízos que foram causados aos munícipes por esta situação atípica que estamos enfrentando.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Valinhos, 23 de junho de 2020.

César Rocha  
Vereador

  
KIKO BELONI  
Vereador

MAURO PENIDO  
Vereador

  
MAURO PENIDO  
Vereador  
Edson Secafim  
Vereador - PP